

# Governo consegue derrubar decisão que proibia desconto de consignado de aposentados

APRIL 28, 2020

BRASÍLIA- O desembargador federal Augusto Pires Brandão, do Tribunal Regional Federal da 1.º região, atendeu a um recurso do **Banco Central** e da **União** e determinou a suspensão de uma decisão de primeira instância que proibia os bancos de realizarem, por quatro meses, desconto em folha dos empréstimos tomados por aposentados do **INSS** ou servidores públicos.

Com isso, os descontos em folha dos consignados continuarão sendo feitos. A **Justiça Federal** havia intimado o governo federal na semana passada para que o Banco Central determinasse que os bancos de todo o País suspendessem o débito.

Conforme adiantou o **Estado**, o juiz Renato Coelho Borelli, da Justiça Federal do Distrito Federal, afirmou em sua decisão que a liberação de cerca de R\$ 3,2 trilhões pelo Banco Central, "não chegou, em sua grande totalidade, às mãos daqueles atingidos pela pandemia".

A decisão atendia a um pedido feito em ação popular pelo advogado Márcio Casado.

No recurso, o BC argumentou que a decisão judicial trazia uma série de consequências práticas que podiam inviabilizar a execução da política monetária, "além de ter o potencial de causar grave lesão à ordem econômica e ao interesse coletivo neste momento de pandemia".

Ao **Estado**, o responsável pela ação, Márcio Casado, disse que vai recorrer da decisão do desembargador. Segundo o advogado, a decisão beneficia diretamente pelo menos 62 milhões de pessoas, entre aposentados, correntistas e donos de empresas em todo o Brasil.

De acordo com a **Federação Brasileira dos Bancos (Febraban)**, a carteira de crédito do consignado do INSS é de R\$ 142 bilhões. Por mês, a concessão de novos empréstimos consignados para aposentados e pensionistas é da ordem de R\$ 7 bilhões.

<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,governo-consegue-derrubar-decisao-que-proibia-desconto-de-consignado-de-aposentados,70003285723>